

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE (PRELIMINARES, COMPLEMENTARES E TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS BH/RMBH.- MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), faz publicar ato de convocação de candidato para repetição de exames preliminares do concurso em cumprimento a liminar judicial e:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 **VINÍCIUS CAMILO GUEDES FERREIRA**, inscrição nº **MG-18475985**, candidato ao **CFSD/2019-BH/RMBH**, autor no processo nº 5060702-48.2019.8.13.0024, ajuizou ação objetivando autorização para refazer o exame oftalmológico e, caso haja aptidão neste exame, proceder a repetição dos exames preliminares, complementares e exame toxicológico, juntamente com os demais candidatos aptos nos exames de saúde, com convocação para 02/09/2019, conforme publicação no site do CRS;

1.2 ao apreciar o pedido, o douto magistrado da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública – JESP – 41º JD Belo Horizonte, entendeu por deferir o pedido de liminar, determinando a convocação do candidato para um novo exame oftalmológico e, caso o problema de visão tenha sido sanado, possa prosseguir com as demais fases no certame;

1.3 em 02/09/2019, foi publicado na página do CRS, ato de convocação do candidato para submissão ao exame oftalmológico, que foi entregue pelo interessado na data determinada;

1.4 em 16/09/2019, foi publicado ato relativo ao exame médico oftalmológico realizado, com o resultado de **APTO**;

1.5 em data de 02/09/2019 foram publicados no portal da PMMG, página do CRS, o ato de convocação para repetição dos exames de saúde pelos candidatos aptos nas fases realizadas no concurso, bem como as orientações pertinentes à realização dos exames.

**2 RESOLVE:**

2.1 convocar, por determinação judicial, o candidato **VINÍCIUS CAMILO GUEDES FERREIRA**, inscrição nº **MG-18475985**, para ser submetido à repetição dos exames de saúde (preliminares e complementares, otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico).

**3 ORIENTAÇÕES:**

3.1 deverá o interessado, observar o ato de convocação dos candidatos aptos e as orientações específicas, ambos publicados em 02/09/2019 no portal da PMMG, página do CRS ([www.policiamilitar.mg.gov.br/crs](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)), pasta destinada ao concurso CFSd 2019 – BH/RMBH, cumprindo todas as determinações na íntegra, porém com as seguintes observações:

3.1.1 os exames de saúde complementares, oftalmológico e otorrinolaringológico,

deverão ser entregues no dia de realização do exame clínico/odontológico (Equipe RM 79 – 11/10/2019 às 12h30min);

3.1.2 o exame toxicológico deverá ser entregue no CRS pelo laboratório até 10/10/2019, obedecendo os mesmos critérios no tocante à 2ª via relativa ao candidato, conforme orientações já publicadas.

Belo Horizonte-MG, 20 de setembro de 2019.

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**